

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

LEI Nº 12.293, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Autora: Deputada Janaina Riva

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Amigos do Rio Branco e Afluentes de Rondolândia - AARBA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Amigos do Rio Branco e Afluentes de Rondolândia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.350.386/0001-48, com sede no Município de Rondolândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c423ff2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar